



PREFEITURA
**VÁRZEA
GRANDE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO**

Licitação

PMVG

166 f

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 75, da Lei n. 14.133/2021)

PROCESSO N. 3343/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 001/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessora técnica em tecnologia de informação (TI), visando estruturar, modernizar e otimizar a gestão de TI da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei n. 14.133/2021.

CONTRATADA: BRW TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o CNPJ n. 51.723.598/0001-88.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de até R\$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove).

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 03 (três) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 477/2025 fls. 105/112, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 137/140.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO e AUTORIZO** a presente contratação via **Dispensa de Licitação n. 001/2026**, fundamentado na Art. 75, da Lei n. 14.133/2021 de acordo com o Termo de Referência n.05/2025/CTI.

Várzea Grande/MT, 20 de janeiro de 2026.

MARCOS JOSE DA
SILVA:39584666134

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE DA
SILVA:39584666134
Dados: 26/01/21 17:36:37 -04'00'

MARCOS JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

várzeagrande

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 15 N° 3797

Divulgação quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Página 216

Publicação sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, INCLUINDO PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS, PRÓTESES PROVISÓRIAS E OUTROS DISPOSITIVOS PROTÉTICOS INDICADOS CLINICAMENTE, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL-MT., e em conformidade com a descrição detalhada no Edital e seus anexos.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Data de Abertura sessão: 10 de fevereiro de 2026

Horário: 09:00 horas (horário de Brasília-DF) > (08:00 horas – horário de MT).

Endereço para Retirada do Edital: endereço eletrônico <https://www.uniaodosul.mt.gov.br/licitacao> e <https://www.bllcompras.com> (Bolsa de Licitações e Leilões), ou ainda na Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, no Setor de Licitações, à Avenida Curitiba, nº 94 - Centro, União do Sul - MT.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço acima, das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h de segunda a sexta feira, e/ou pelo telefone: 55 66 99292-3966.

União do Sul - MT, 22 de janeiro de 2026.

MARCILENI MAAS

Pregoeira

Portaria nº 036/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Lei n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 3343/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 001/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessora técnica em tecnologia de informação (TI), visando estruturar, modernizar e otimizar a gestão de TI da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei n. 14.133/2021.

CONTRATADA: BRW TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o CNPJ n. 51.723.598/0001-88.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de até R\$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove).

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 03 (três) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 477/2025 fls. 105/112, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 137/140.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação n. 001/2026, fundamentado na Art. 75, da Lei n. 14.133/2021 de acordo com o Termo de Referência n.05/2025/CTJ.

Várzea Grande/MT, 20 de janeiro de 2026.

MARCUS JOSE DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025

Proc. Admin n.º 00001566/2025- MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, torna público para os interessados que FICA PRORROGADO a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 010.2025, do tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Global, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, Decreto Municipal 081/2023 e demais legislação aplicável. Tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem em ruas localizadas nos Bairros São Simão e Ouro Verde, no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste projeto e seus anexos. Data da Reabertura: 06/03/2026 às 10:00 (Horário de Brasília). Link: <https://www.bll.org.br>. Em decorrência da inclusão da Matriz de Risco na minuta do contrato, mantendo inalterado as demais cláusulas e condições do instrumento convocatório. Várzea Grande - Mt, 16 de dezembro de 2025.

CELSO LUIZ PEREIRA

Secretário de Viação e Obras



as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, (22/01/2026)

JAQUELINE FAVETTI

Secretária Interina de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 101/2026

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. n.º 01 da portaria Interna nº388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do processo nº 775/2025,

RESOLVE:

Averbar em favor do servidor SALVINO TEODORO RIBEIRO, matrícula nº 84692, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo o cargo de MEDICO, do tempo de contribuição referente aos períodos de 01/03/1994 a 12/12/1994; 22/01/1999 a 30/06/1999; 01/07/1999 a 31/08/1999 e 01/05/2001 a 31/08/2001, prestados a: DOARRUDA & ARRUDA SERVIÇOS MEDICOS SS LTDA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO E DO MEIO, no cargo de MEDICO, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 10601030100698258, que totalizam 479 (quatrocentos e setenta e nove) dias, no total de 1 (um) anos, 3 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 22 de janeiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 099/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Artigo n.º 01 da portaria 388/2020;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 064/2026, referente a LICENÇA PREMIO que concedeu a servidora MAURA DA COSTA BARBOSA, matrícula nº 35076, exercendo o cargo de 2424 - AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H, lotada SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, publicada no (a) Diário de Várzea grande, no dia 15 de janeiro de 2026, pág 09, edição nº 421,

ONDE SE LÊ:

PERIODO DE GOZO 31/01/2026 02/02/2026

LEIA-SE:

PRIDO DE GOZO 02/01/2026 A 31/01/2026

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 22 de janeiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 098/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Artigo n.º 01 da portaria interna 388/2020.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 091/2026 e 092/2026 em relação a servidora MAURA DA COSTA BARBOSA, matrícula nº 35076 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo o cargo de 2424 - AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H, referente RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE LICENÇA PREMIO.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 22 de janeiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Contratações Diretas

Ratificação de Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Lei n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 3343/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 001/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em tecnologia de informação (TI), visando estruturar, modernizar e otimizar a gestão de TI da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei n. 14.133/2021.

CONTRATADA: BRW TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o CNPJ n. 51.723.598/0001-38.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de até R\$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove).

PRazo DE VIGÊNCIA: pelo período de 03 (três) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 477/2025 fls. 105/112, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 137/140.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via Dispensa de Licitação n. 001/2026, fundamentado na Art. 75, da Lei n. 14.133/2021 de acordo com o Termo de Referência n.05/2025/CTI.

Várzea Grande/MT, 20 de janeiro de 2026.

MARCOS JOSE DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 12/2026/GAB/SMECEL/VG/MT.

Dispõe sobre a convocação dos candidatos remanescentes, visando ao preenchimento da função de Diretor das unidades escolares do Município de Várzea Grande/MT, conforme a ordem de classificação do resultado final do processo seletivo publicada em 11/12/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade à convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo para eleição de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Várzea Grande/MT, concluído em 11 de dezembro de 2025, para escolha das unidades escolares disponíveis;

CONSIDERANDO o recebimento e a análise da documentação pela Comissão Organizadora, ocorridos em 18 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a desistência de candidato anteriormente empossado e o conseqüente surgimento de nova vaga para o exercício da função de Diretor de Unidade Escolar;

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos aprovados no processo seletivo, para fins de escolha da unidade escolar, conforme tabela abaixo, apresentada em ordem de classificação: